

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 43, 05-05-2022

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 321ª reunião ordinária realizada em 14/04/2022 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR (\$)
ARAÇATUBA	ANDRADINA	12442399000122004	TRANSPORTE SANITÁRIO	283.817,00
ARAÇATUBA	PIACATU	12041339000122002	TRANSPORTE SANITÁRIO	279.360,00
ARAÇATUBA	SUD MENUCCI	12489279000122001	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
BARRETOS	BARRETOS	Nº Proposta 13900.928000/1220-11	Aquisição de (03) Unidades Móveis de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	851.451,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	Proposta n.º 13846.3290001/22-001; Emenda n.º 28150007	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	279.360,00
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	Proposta n.º 13887.0450001/22-004; 27960006	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde; Camionete	219.983,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	11880444000122002	Aquisição de um veículo ambulância tipo A	307.070,00
SOROCABA	TIÊTE	1191701100012-2006	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	245.720,00
BAURU	BARIRI	Nº Proposta 12212.926000/1220-06 (Emenda Parlamentar 15270001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta)	245.720,00